

Ações Socioeducativas: Estratégias para o Favorecimento do Protagonismo no Contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Cristiane G. Souza¹ e Jussara Ayres Bourguignon²

1. Graduada em Serviço Social. Especialista em Gestão Pública. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas. Doutoranda do programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR.

2. Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Professora do Programa de pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas e do Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa, PR.

souzacgj@gmail.com e juaybo@gmail.com

Palavras-chave

Diálogo

Educação

Proteção social

Resumo:

Esta pesquisa, de natureza bibliográfica, tem como finalidade tecer considerações a respeito das ações socioeducativas, seus limites e possibilidades em contribuir junto ao processo do protagonismo dos usuários atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Assim sendo, em um primeiro momento recuperamos aspectos relevantes a respeito da constituição do SUAS no Brasil, para num segundo momento abordar sobre as ações socioeducativas, bem como as formas de concretização de tais ações. Em notas conclusivas argumentamos que as ações socioeducativas precisam ser mediadas pelo diálogo, pela informação e participação, elementos que têm a possibilidade de facilitar o estímulo do protagonismo do sujeito.

Artigo recebido em: 13.09.2015.

Aprovado para publicação em: 06.11.2015.

INTRODUÇÃO

O tema referente às ações socioeducativas tem sido constante nas políticas, programas e projetos de governos, tais ações surgem atreladas a conceitos como protagonismo, inclusão e promoção social, concernentes à Assistência Social, a Política Nacional em vigência aponta a importância das ações socioeducativas.

Dessa forma, esta pesquisa, de natureza bibliográfica, tem como finalidade tecer considerações a respeito das ações socioeducativas, seus limites e possibilidades em contribuir junto ao processo do protagonismo dos usuários atendidos pelo SUAS.

Assim sendo, em um primeiro momento recuperamos aspectos relevantes a respeito da constituição do SUAS no Brasil, para num segundo momento abordar sobre as ações socioeducativas, bem como as formas de concretização de tais ações. Em notas conclusivas argumentamos que as ações socioeducativas precisam ser mediadas pelo diálogo, pela informação e participação, elementos que têm a possibilidade de facilitar o estímulo do protagonismo do sujeito.

1 A CONSTITUIÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS NO BRASIL

No ano de 2004 é aprovada a Política Nacional da Assistência Social – PNAS materializando os pressupostos contidos: tanto no art. 2013 da Constituição Federal de 1988, quanto na Lei Orgânica da Assistência

Social – LOAS de 1993 que estabelecem que a assistência social enquanto política social pública é direito de todos e dever do Estado.

Em 2005, institui-se o Sistema Único de Assistência Social – SUAS que implementa um regime geral para a gestão da Assistência Social em todo o território nacional.

O SUAS objetiva: prestar serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; contribuir com a inclusão e equidade dos usuários e grupos específicos; promover o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em área urbana e rural; e assegurar a centralidade da família, garantindo a convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2005).

É objetivo da política de assistência social, não apenas prover acesso a bens materiais, como benefícios ou qualquer outro produto, sobretudo, a assistência social, enquanto política pública preocupa-se em desenvolver ações que tratem do aspecto relacional, no sentido de promover o fortalecimento das famílias/indivíduos que são usuários de seus serviços.

A Assistência Social, ao compor o tripé da seguridade social brasileira em conjunto com a saúde e a previdência social, enquanto proteção social não contributiva tem como foco realizar o enfrentamento das situações de vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que as famílias/indivíduos enfrentam em seu cotidiano de vida. Tais situações podem se manifestar em decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas e de ofensas à dignidade humana (BRASIL, 2005).

A proteção social de Assistência Social mediante as ações que realiza deve favorecer aquisições materiais, sociais, socioeducativas às famílias e seus membros com vistas a suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; contribuindo para o desenvolvimento de suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia (BRASIL, 2005).

Os serviços socioassistenciais disponíveis no SUAS devem ser organizados pautados pela lógica da: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos.

A Vigilância Socioassistencial é uma área vinculada à Gestão do SUAS, é responsável por: produzir, sistematizar e analisar as informações territorializadas, informações que correspondam as situações de risco e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos, assim como, informações relativas ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede Socioassistencial.

Através da Vigilância Socioassistencial o gestor tem condições de adquirir conhecimento a respeito da realidade de seu município, isso contribui para um melhor planejamento das ações de assistência social.

Quanto à defesa de direitos, o texto da PNAS 2004 estabelece que tanto a proteção social básica e proteção social especial devem estar organizadas com vistas a garantir aos usuários o acesso ao conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.

A proteção social é responsável por afiançar as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar.

A proteção social de Assistência Social está hierarquizada em proteção social básica e proteção social especial.

A proteção social básica tem como objetivo contribuir para a prevenção de situações de risco, concretizando ações em que seja possível favorecer o desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (BRASIL, 2005).

Nessa modalidade a finalidade é prestar atendimento à população que vive em situação de vulnerabilidade social, gerada pela pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos (BRASIL, 2005).

A proteção social básica opera por meio da atenção à família, seus membros e indivíduos mais vulneráveis, tendo como unidade de medida a família referenciada em razão da metodologia de fortalecimento do convívio familiar, do desenvolvimento da qualidade de vida da família na comunidade e no território onde vive. Considera-se “família referenciada” aquela que vive em áreas caracterizadas como de vulnerabilidade, definidas a partir de indicadores estabelecidos por órgão federal, e deliberados. A proteção social básica deve se orientar por uma escala gradual de cobertura de famílias em maior vulnerabilidade, até alcançar a todos os que dela necessitarem, em territórios sujeitados a vulnerabilidade social (BRASIL, 2005, p. 95).

A materialização da proteção social básica ocorre através das ações desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS territorializados de acordo com o porte do município; através da rede de serviços socioeducativos direcionados para grupos geracionais, intergeracionais, grupos de interesse; através dos benefícios eventuais e dos benefícios de prestação continuada e através dos serviços e projetos de capacitação e inserção reprodutiva (BRASIL, 2005).

A Proteção Social Especial é subdividida em média e alta complexidade que de acordo com a PNAS (2004, p. 34) “as linhas de atuação com as famílias em situação de risco devem abranger desde o provimento de seu acesso a serviços de apoio e sobrevivência, até sua inclusão em redes sociais de atendimento e de solidariedade”. Trata-se de uma proteção que ocorre quando os vínculos familiares encontram-se rompidos e nesse momento se faz necessário uma intervenção que demandará uma atenção mais especializada “com a meta de restituir direitos sociais e reconstruir vínculos familiares, comunitários e sociais” (BRASIL, 2007). O locus privilegiado de atendimento das demandas dos serviços especializados é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Trata-se de uma unidade pública estatal.

As ações realizadas tanto no CRAS quanto no CREAS devem oportunizar acesso a bens materiais, como renda, por exemplo, as ações realizadas no contexto do SUAS devem igualmente contribuir para aquisição de bens que não se limitam ao bem material, mas sobretudo deve desenvolver ações que possam contribuir para potencializar as próprias famílias atendidas, fortalecendo-as e estimular o protagonismo das mesmas.

Protagonismo neste estudo é abordado com base em Paulo Freire, tendo em vista que encontramos nas obras do referido autor, subsídios que contribuem para a análise em torno desta categoria. Este autor, embora, se dirija à relação educador-educando, é possível afirmar que as suas reflexões não se restringem apenas às relações que se dão no cotidiano de uma sala de aula, mas a mesma pode ser incorporada em qualquer atividade cujo objetivo seja o desenvolvimento de ações pedagógicas, ações que trazem a reflexão, o diálogo e a participação ativa como pressupostos de um processo concreto de práxis libertadora coletiva.

O que Freire propõe em seu pensamento é uma pedagogia da liberdade, pois na visão do autor:

É preciso que a educação esteja – em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos – adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história (FREIRE, 1980, p. 39).

Em nosso estudo este será o conceito de protagonismo utilizado, pois concordamos com o autor quando este indica que um processo que tenha como foco desenvolver as potencialidades dos sujeitos implica em que este ser humano se reconheça como sujeito e não objeto, objeto domesticado para finalidade de manutenção de uma dada situação, mas defendemos aqui o protagonismo onde este ser humano torne-se sujeito, construtor e transformador do mundo em que está inserido.

Se queremos que o homem atue e seja reconhecido como sujeito; Se queremos que tome consciência de seu poder de transformar a natureza e que responda aos desafios que esta lhe propõe; Se queremos que o homem se relacione com os outros homens – e com Deus – com relações de reciprocidade; Se queremos que através de seus atos seja criador de cultura; Se pretendemos, sinceramente, que se insira no processo histórico e que “descruzando os braços renuncie à expectativa e exija intervenção”; se queremos, noutras palavras, que faça a história em vez de ser arrastado por ela, e em particular que participe de maneira ativa e criadora nos períodos de transição (períodos particulares porque exigem opções fundamentais e eleições vitais para o homem). É importante preparar o homem para isso por meio de uma educação autêntica: uma educação que liberte, que não adapte, domestique ou subjogue. Isto obriga a uma revisão total e profunda dos sistemas tradicionais de educação, dos programas e métodos. O homem não pode participar ativamente na história, na sociedade, na transformação da realidade se não é auxiliado a tomar consciência da realidade e de sua própria capacidade para transformá-la. Ninguém luta contra as forças que não compreende cuja importância não mede, cujas formas e contornos não discerne; mas, neste caso, se as suporta com resignação, se busca conciliá-las mais com práticas de submissão que de luta. A realidade não pode ser modificada, senão quando o homem descobre que é modificável e que ele pode fazê-lo (FREIRE, 1980, p. 39-40).

Em se tratando das ações na área da Assistência Social as mesmas podem ser desenvolvidas a partir de uma perspectiva que favoreça que seus usuários adquiram condições para que eles se percebam enquanto sujeitos que têm capacidades, que podem desenvolver estratégias de coletivas de enfrentamento das privações que se apresentam em seu cotidiano, isso pressupõe desenvolver “uma visão social capaz de identificar forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possuam” (BRASIL, 2004, p. 11).

2 AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS: LIMITES E POSSIBILIDADES

A Política Nacional da Assistência Social aponta sobre a importância das ações socioeducativas, no entanto no texto da referida Política não há um conceito sistematizado sobre tais ações.

Por ações socioeducativas são descritos um conjunto de atividades: grupos socioeducativos, campanhas socioeducativas, grupos de convivência familiar, grupos de desenvolvimento familiar, e grupos de desenvolvimento local das comunidades cada um enfatizando uma atividade. O desenvolvimento de um ou de outro se fará conforme a vulnerabilidade das famílias ou necessidades locais. A ênfase é para que estas ações fundamentem-se em uma visão participativa e dialógica (LIMA; CARLOTO, 2009, p. 128).

A PNAS aponta diversas possibilidades de formação de vários grupos socioeducativos, mas não delimita um conceito a respeito do que seriam as ações socioeducativas.

Carvalho e Azevedo (2005, p. 28) explicam que as ações socioeducativas devem combinar: educação e proteção social.

Estas ações são um bem público comunitário e se constituem em um capital social das próprias populações vulnerabilizadas pela pobreza e escassez de oportunidades e serviços. Apresentam-se como um mosaico de propostas, oferecendo atividades lúdicas, artísticas e esportivas que contribuem para o desenvolvimento de competências e habilidades, a ampliação do universo cultural e a convivência em grupo na perspectiva de inclusão social.

Ao comparar as ações socioeducativas com a ideia de mosaico, as autoras em questão sinalizam para a possibilidade de conjugar várias ações com vistas ao desenvolvimento do “socioeducativo”. Nesse sentido, a realização das ações socioeducativas devem oportunizar: a) o acesso a recursos que têm a capacidade de pro-

mover a proteção social via assistência social e b) acesso a momentos onde serão desenvolvidas atividades que terão como alvo o estímulo da reflexão, da participação ativa, ações que terão o pressuposto pedagógico.

As ações socioeducativas têm o potencial de ser um “caminho estratégico para enfrentamento da desigualdade” (CARVALHO; AZEVEDO, 2005, p. 12), pois ao passo que ela envolve ações que remetem à proteção social abre-se espaço para problematização da “ausência de oportunidades para esta população e, sobretudo, oportunizar aprendizagens que resultem efetivamente em conquista de equidade” (CARVALHO; AZEVEDO, 2005, p. 12).

Mészáros (2005, p. 44) aponta que as práticas educativas na lógica capitalista visam:

[...] assegurar que cada indivíduo adote como suas próprias as metas de reprodução objetivamente possíveis do sistema. Em outras palavras, no sentido verdadeiramente amplo do termo educação, trata-se de uma questão de 'internalização' pelos indivíduos [...] da legitimidade da posição que lhe foi atribuída na hierarquia social, juntamente com suas expectativas 'adequadas' e as formas de condutas 'certas'.

Dentro da lógica do capital, as estratégias educativas devem ser orientadas para ajustamento das pessoas, no entanto, defendemos aqui que tais práticas devem ser desenvolvidas na contramão dessa lógica, pois devem privilegiar o acesso à proteção e equidade social, com vistas ao protagonismo dos sujeitos.

As ações socioeducativas a serem realizadas junto aos usuários do SUAS tem que ser ações que não irão apenas incorporar para si metas que o sistema impõe aos usuários e às famílias, mas serão metas que terão aplicabilidade em seu próprio contexto de vida, serão coerentes com sua realidade (PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2010).

Na visão de Carvalho e Azevedo (2005, p. 28), as ações socioeducativas possibilitam favorecer:

Primeiro, ela produz oportunidades de aprendizagem sem ser repetição do espaço escolar. Não possui um currículo e uma programação pedagógica padrão. Ao contrário, sua eficácia educacional está apoiada num currículo-projeto que nasce das demandas, interesses, particularidades e potencialidades da comunidade e por sua própria iniciativa. Num segundo sentido, garante proteção social. Vale lembrar que a Proteção Social é política pública necessária a todo cidadão que se encontra fora dos canais e redes de segurança social.

Ações socioeducativas capazes de estimular o protagonismo são aquelas que partem da necessidade do público atendido e não aquelas que se desenvolvem tendo um norte preestabelecido e que seja descolado da realidade vivenciada por esse público.

A importância de se construir, junto com a comunidade, estratégias de enfrentamento das problemáticas que a atingem ocorre uma vez que estimula a participação e o envolvimento da mesma na busca de soluções de questões que ela está vivenciando, tal ação tem a capacidade de promover a participação e a compreensão de toda a comunidade local.

As ações socioeducativas são uma integração de duas Políticas setoriais: de Assistência Social e de Educação, pois tem uma função protetiva e educacional “a assistência social é responsável pela oferta de serviços de proteção social, e a educação, responsável por garantir o acesso e a apropriação dos saberes sistematizados” (CARVALHO; AZEVEDO, 2005, p. 29).

Mas, esse saber sistematizado deve superar a “lógica desumanizadora do capital, que tem no individualismo [...] seus fundamentos” (MÉSZÁROS, 2005, p. 09). O saber sistematizado por meio das ações socioeducativas e repassado aos usuários deve promover reflexões que privilegiem a discussão das vulnerabilidades

sociais que incidem sobre os mesmos num aspecto que considere as desigualdades sociais e não o contrário, como se tais vulnerabilidades fossem consequência de uma disfunção pessoal.

O termo socioeducativo qualifica uma ação, dando a ela um status diferenciado “designando um campo de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de capacidades substantivas” (CARVALHO et al, 2007, p. 10).

De acordo com Carvalho et al (2007), o campo de aprendizagem de ações socioeducativas envolvem quatro campos: convivência e fluência comunicativa, saberes e fazeres próprios da vida cotidiana, participação social e acesso e usufruto a serviços sociais básicos.

A convivência e fluência comunicativa relaciona-se a capacidade de estabelecer diálogo, aprender a dialogar favorece a participação ativa em espaços públicos de decisões.

Esse exercício de interlocução permanente que exige tolerância, capacidade de se colocar no lugar do outro e admiração pela diferença, articula escuta atenta, defesa de idéias, contraposição de argumentos, elaboração de perguntas e respostas, construção de repertório de assuntos, organização de fios narrativos (CARVALHO et al., 2007, p. 14).

Exercitar o diálogo, a comunicação, onde a pessoa não vai receber comunicados (FREIRE, 2005), mas irá comunicar-se, expor suas opiniões, argumentar sobre as mesmas, tal exercício pode ser um instrumento de favorecimento do protagonismo à medida que contribui para a reflexão e participação ativa, onde a pessoa é instigada a construir seu próprio repertório.

Saberes e fazeres próprios da vida cotidiana diz respeito a saberes que são desenvolvidos e compartilhados no dia a dia de qualquer ser humano.

Cozinhar, costurar, organizar e tomar conta de si mesmo e de seus pertences, exercitar o autocuidado, saber cuidar de ferimentos, consertar brinquedos, conseguir buscar ajuda, operar e acessar informações em fontes variadas e conforme as necessidades são convites que o dia-a-dia faz para que habilidades diversas entrem em cena (CARVALHO et al, 2007, p. 14).

À medida que se expande o repertório desses saberes abrem-se possibilidades de fortalecer crianças, adolescentes, jovens, adultos, ou seja, a família, o que pode propiciar o desenvolvimento de ações para:

Superar dificuldades e tomar iniciativas, mobilizando seus conhecimentos de forma a encontrarem soluções, mesmo que provisórias, para os problemas que surgem. Os ganhos de autonomia devem respeitar as características e possibilidades de cada faixa etária para desempenhar tarefas e enfrentar desafios dentro de parâmetros de segurança e proteção (CARVALHO et al., 2007, p. 14).

Nas atividades socioeducativas deve-se respeitar as particularidades de cada indivíduo, onde têm que ser considerada as diferenças de cada ator social envolvido nas ações, tendo em vista que não haverá uma uniformidade entre os saberes.

A participação social é requisito fundamental para que crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência tornem-se sujeitos ativos e “capazes de comprometimento ético e político com a propriedade coletiva (nem ‘meu’, nem ‘seu’, nosso)” (CARVALHO et al, 2007, p. 15).

Esse aprendizado se inicia com os processos de participação do grupo [...] no próprio serviço socioeducativo implicando desde discussões sobre os planos de trabalho coletivo, seu próprio projeto durante sua permanência no Centro, seu envolvimento em atividades

comuns até seu compromisso gradativo com o ambiente público (CARVALHO et al, 2007, p. 15).

A participação em espaços de tomada de decisões tem a possibilidade de fazer com que as pessoas percebam sua importância nos processos decisórios, e ainda percebam que podem ser agentes de mudanças não apenas de suas vidas, mas da própria comunidade, do seu bairro, da sua cidade.

O acesso e usufruto dos serviços sociais básicos: a importância da ação socioeducativa se efetiva ao passo em que através de informações são garantidos o atendimento das demandas da população, “exigir respeito com relação aos próprios direitos é, portanto, uma aprendizagem que alinhava atitudes e conhecimentos, redundando em benefícios individuais e também coletivos” (CARVALHO et al., 2007, p. 15).

Através do repasse de informações, Iamamoto (2010, p. 427) expõe que:

Ela não se reduz ao mero repasse de dados sobre as normas e recursos legais; é uma informação transmitida na ótica do direito social, em que os sujeitos individuais e coletivos são reconhecidos em suas necessidades coletivas e demandas legítimas, considerando a realidade macrossocial de que eles são parte e expressão. A socialização de informações, nos termos expostos, envolve uma relação democrática e aberta à reflexão e à crítica [...]. Por meio da socialização de informações procura-se tornar transparente, ao sujeito que busca os serviços, as reais implicações de suas demandas –, para além das aparências e dos dados imediatos –, assim como os meios e condições de ter acesso aos direitos. [...] essa atividade extrapola uma abordagem com um foco exclusivamente individual –, ainda que, por vezes, realizada junto a um único indivíduo – à medida que considera a realidade dos sujeitos como parte de uma coletividade.

As informações devem ser repassadas aos usuários a partir da lógica dos direitos de cidadania, onde os mesmos são reconhecidos como tais, e nesse processo deve ser considerado a realidade social em que os mesmos estão inseridos, o que em muitas vezes repercute na ausência dos conhecimentos de seus direitos de forma esclarecida. Assim sendo, ao desenvolver as ações socioeducativas as informações têm que ser repassadas de forma clara e transparente privilegiando o repasse de informações com qualidade.

As ações socioeducativas quando trabalhadas a partir do viés dialógico, remetendo à perspectiva freireana que supera a oposição educador-educando, têm possibilidades de favorecer a ocorrência do processo de protagonismo. No entanto, tais ações tenderão a ser mais eficazes quando não forem desenvolvidas pela lógica do capital. Ou seja, uma vez inseridos dentro do sistema capitalista, necessário se faz que as ações que desenvolvidas não reforcem a lógica individualista desse sistema, onde o indivíduo é responsabilizado e culpabilizado por suas mazelas.

CONCLUSÃO

Quanto às possibilidades das ações socioeducativas, fica evidente que as mesmas precisam ser mediadas pelo diálogo, pela informação e participação, elementos que têm a possibilidade de facilitar o estímulo do protagonismo do sujeito.

Quando apontamos a participação como elemento capaz de contribuir no processo de protagonismo, nos referimos à participação ativa e não à mera integração dos sujeitos nos processos de tomada de decisão. Por sua vez, as informações prestadas aos sujeitos necessitam ser transmitidas com qualidade e transparência, privilegiando que os mesmos a partir de tais informações tenham conhecimentos mais esclarecidos sobre seus direitos de cidadão.

Quanto aos limites das ações socioeducativas, os mesmos ficam por conta da direção do processo, ou seja, se o mesmo for conduzido a partir da lógica da educação bancária ou na lógica do capital, não alcançará o objetivo de favorecer o protagonismo.

Parafraseando Mészáros (2005), as ações socioeducativas devem ser conduzidas “para além do capital”, deve exceder a lógica capitalista e buscar alterações nas relações de poder.

Falar de protagonismo do usuário da Assistência Social implica em realizar ações que ultrapassem a lógica de mera transmissão de conhecimento, mas implica em ações que tenham como foco o diálogo com o usuário, onde este participa ativamente, é um processo onde os usuários não serão receptores passivos, porém, através da participação dialógica fazem contribuições para a construção do conhecimento, onde “em vez de se transferir o conhecimento estaticamente, como se fosse uma posse fixa [...] o diálogo requer uma aproximação dinâmica na direção do objeto” (FREIRE; SHOR, 1986, p. 124).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

_____. **POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

_____. **SUAS: Sistema Único de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social: 2007.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de; AZEVEDO, Maria Júlia. Ações sócioeducativas no âmbito das políticas públicas. In **Avaliação: construindo parâmetros das ações sócioeducativas**. Maria do Carmo Brant de Carvalho. (coord). São Paulo: Cenpec, 2005. p. 25-34

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. et al. **Parâmetros socioeducativos : proteção social para crianças, adolescentes e jovens: igualdade como direito, diferença como riqueza**. Caderno 1: Síntese / CENPEC. São Paulo: SMADS; CENPEC; Fundação Itaú Social, 2007.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. Tradução de Kátia de Mello e Silva. 3. ed. São Paulo: Ed. Moraes, 1980.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 48ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo; SHOR, Ira. **Medo e Ousadia. O cotidiano do Professor**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra. 1986.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 4. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

LIMA, Evangelina Sanches; CARLOTO, Cássia Maria. **Ações socioeducativas: reflexões a partir de Freire**. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/692/646>>. Acesso em: 10 de abril de 2010.

MÉSZÁROS, Istivan. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Ed. Boitempo. 2005

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Fortalecendo o processo de inclusão social através do CRAS**. Disponível em: <www.fecam.org.br/.../a9_download.php?>. Acesso em: 20 de abril de 2010. 68 págs.